



CGM CUIABÁ
Auditor Público Interno

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e compreensão de texto.....	1
Organização estrutural dos textos.....	5
Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade.....	8
Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo	13
Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo.....	14
Textos literários e não literários	15
Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa	16
Norma culta	25
Pontuação e sinais gráficos.....	28
Tipos de discurso	32
Registros de linguagem.....	36
Funções da linguagem	38
Elementos dos atos de comunicação.....	41
Estrutura e formação de palavras	42
Formas de abreviação.....	45
Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições	48
Os modalizadores.....	60
Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade.....	61
Os dicionários: tipos	63
A organização de verbetes	64
Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos.....	80
Latinismos	82
Ortografia.....	84
Acentuação gráfica.....	86
A crase.....	88
Questões	90
Gabarito.....	97

SUMÁRIO



RACIOCÍNIO LÓGICO

Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados	1
Conjuntos e suas operações, diagramas	11
Números inteiros, racionais e reais e suas operações	18
Proporcionalidade direta e inversa	32
Porcentagem e juros	37
Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo	41
Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. formação de conceitos, discriminação de elementos	47
Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal	55
Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas	74
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais	82
Problemas de contagem e noções de probabilidade	85
Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância	93
Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão	107
Problemas de lógica e raciocínio	112
Questões	115
Gabarito	124

DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceito; objeto; fontes	1
Princípios expressos e implícitos da administração pública; regime jurídico administrativo	6
Normas sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público (lindb - decreto-lei nº 4.657/1942 E suas alterações)	23
Poderes da administração pública	46
Serviços públicos, regulação estatal	57
Organização administrativa: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; agência reguladoras; lei nº 13.803/2016 (Regime jurídico das estatais) entidades paraestatais e terceiro setor; serviços sociais autônomos, entidades de (apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público	76
Ato administrativo	82
Processo administrativo	101
Responsabilidade civil do estado	119

SUMÁRIO



Agentes públicos	126
Transferências voluntárias	193
Tratamento de dados pessoais pelo poder público: capítulos ii e iv da lei nº 13.709/2018 E alterações (lei geral de proteção de dados pessoais - lgpd)	195
Lei de acesso à informação municipal (lei municipal n. 5.715 De 27 de setembro de 2013 que regulamenta o acesso a informações previsto no inciso xxxiii do art. 5º, no inciso ii do § 3º do art. 37 E no §2º do art. 216 Da constituição federal, bem como no art. 64 E no art. 66 Da lei orgânica municipal, e dá outras providências)	202
Bens públicos; domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela administração	210
Intervenção do estado na propriedade.....	220
Lei anticorrupção (lei nº 12.846, De 1º de agosto de 2013).....	225
Estatuto dos servidores públicos municipais (lei complementar municipal n. 093 De 23 de junho de 2023 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração pública direta, autárquica e fundacional do município de cuiabá).....	231
Lei da carreira dos auditores públicos internos (lei complementar n. 281 De 05 de abril de 2012 e suas alterações que reorganiza a carreira estratégica de controle interno no âmbito do poder executivo do município de cuiabá, e dá outras providências).....	274
Sistema de controle interno municipal (lei municipal n. 5.494 De 05 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a implantação do sistema de controle interno da administração pública municipal e dá outras providências).....	277
Código de ética (decreto n. 9.198 De 14 de julho de 2022 que dispõe sobre a instituição do código de ética dos agentes públicos da administração direta e indireta do município de cuiabá)	281
Questões	296
Gabarito.....	303

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: regras materialmente constitucionais e formalmente constitucionais	1
Hermenêutica	2
Poder constituinte originário e derivado	7
Controle de constitucionalidade; controle judiciário; ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade.....	7
Constituição da república federativa do brasil: princípios fundamentais e direitos e deveres individuais e coletivos; o habeas corpus; o mandado de segurança; o direito de petição; o mandado de injunção; a ação popular; a ação civil pública; o habeas data; princípios do estado democrático de direito; direitos sociais; cidadania plena e participação político-social; direitos humanos: direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça; nacionalidade; direitos políticos.....	13
Organização político administrativa; o federalismo no brasil; repartição de rendas; repartição de competências; competências constitucionais: união, estados, distrito federal e municípios; intervenção nos estados e municípios	32
Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis	46



Separação de poderes; sistemas de governo; poder legislativo, poder executivo e poder judiciário; processo legislativo.....	56
Ministério público.....	102
Defesa do estado e as instituições democráticas	107
Questões	113
Gabarito.....	121

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Conceituação, objeto e campo de aplicação.....	1
Patrimônio público: conceituação, composição e classificação contábil e legal	7
Nbc tsp estrutura conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público	10
Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis do setor público	18
Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a lei nº 4.320/1964; De acordo com a nbc t sp 11; e de acordo com o mcasp	27
Balanço financeiro	36
Demonstração das variações patrimoniais.....	45
Balanço patrimonial	53
Demonstração de fluxos de caixa	59
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	72
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	82
Consolidação das demonstrações contábeis	91
Plano de contas aplicado ao setor público	99
Conceito de contas patrimoniais e de resultado.....	107
Função e estrutura das contas	114
Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas	121
Tópicos selecionados da lei complementar nº 101/2000. Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas.....	124
Manual de demonstrativos fiscais – mdf 14ª edição: relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição	126
Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição.....	135
Procedimentos contábeis orçamentários previstos no mcasp (regime orçamentário e regime contábil ou patrimonial)	146
Procedimentos contábeis patrimoniais conforme manual de contabilidade aplicada ao setor público (mcasp), 10ª edição, aprovado pela portaria stn/mf nº 1568, de 11 de dezembro de 2023.....	154
Restos a pagar, empenho, liquidação e pagamento (lei nº 4.320/1964 E mcasp).....	164
Normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público (ipsas)	167

SUMÁRIO



Aspectos legais do sistema de custos. Ambiente da informação de custos. Características da informação de custos. Terminologia de custos. Nbc tsp 34 – custos no setor público. Manual de informações de custos do governo federal, aprovado pela portaria stn nº 518/2018	176
Questões	226
Gabarito	232

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Licitações, contratos administrativos, convênios e acordos. Leilão. Compras e o sistema de registro de preços. Dispensa e inexigibilidade	1
Planejamento e execução: plano de contratação, projeto, projeto básico, estudo técnico preliminar e projeto executivo. Regime de licitações e alterações, revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Tratamento diferenciado, favorecido, direito de preferência e margem de preferência. Orçamento base de referência. Previsão orçamentária e financeira. Parcelamento do objeto. Fracionamento de despesas	23
Contratos administrativos: noções gerais, formalização, cláusulas necessárias, cláusulas exorbitantes, prestação de garantia, duração dos contratos, prorrogação de prazos, nulidade, execução, alteração dos contratos, inexecução e rescisão contratual ...	24
Procedimento licitatório: edital de licitação; publicação; impugnações; habilitação; julgamento de propostas; homologação; revogação e anulação da licitação; adjudicação	51
Contratação de serviços com alocação de mão de obra	57
Sanções administrativas, tutela judicial e aspectos penais	58
Recursos administrativos	60
Acordos administrativos	62
Fiscalização contratual	66
Controle das contratações públicas	66
Legislação: lei nº 14.133/2021	68
Lei nº 13.019/2014	143
Lei 13.204, De 14/12/2015	171
Regulamentação municipal sobre a lei de licitações (decreto municipal n. 9.650 De 17 de maio de 2023 que regulamenta a lei federal n. 14.133 De 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências)	189
Questões	248
Gabarito	254

AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Conceito, evolução	1
Auditoria governamental segundo a intosai (internacional organization of supreme audit institutions), auditoria interna segundo o 1ia (institute of internal auditors)	11

SUMÁRIO



Normas internacionais para o exercício profissional de auditoria: normas da intosai: código de ética e padrões de auditoria, normas do a: independência, proficiência e zelo profissional, desenvolvimento profissional contínuo.....	12
Auditoria de regularidade e auditoria operacional.....	21
Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção	29
Planejamento de auditoria plano de auditoria baseado no risco, atividades preliminares.....	38
Determinação de escopo materialidade, risco e relevância	48
Exame e avaliação do controle interno	50
Risco inerente, de controle é de detecção	52
Matriz de planejamento	60
Programa de auditoria, papéis de trabalho	67
Testes de auditoria, importância da amostragem estatística em auditoria execução da auditoria.....	76
Técnicas e procedimentos.....	85
Exame documental inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, exame documental inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica evidências: caracterização de achados de auditoria.....	96
Matriz de achados e matriz de responsabilização, comunicação dos resultados: relatórios de auditoria	106
Monitoramento.....	117
Supervisão e controle de qualidade	126
Nbc ta 200 — objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria	135
Ippf - normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna	143
Questões	152
Gabarito.....	154

CONTROLE INTERNO, GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS

Conceitos de: governança, integridade, risco, controles internos, estruturas de gerenciamento de risco, governança no setor público: papel e importância.....	1
Controles internos segundo o coso internal control - integrated framework (2013) e coso enterprise risk management - integrated framework (2004) iso 31000	10
The orange book	31
Modelo das 3 linhas de defesa do ila 2020	41

SUMÁRIO



Análise de risco	51
Contexto e ambiente interno	61
Fixação dos objetos.....	69
Identificação dos riscos, avaliação dos riscos.....	79
Tratamento dos riscos	90
Divulgação dos riscos.....	99
Monitoramento dos riscos	106
Técnicas de mapeamento de processos.....	115
Reuniões de brainstorming, análise swot.....	126
Análise de causa-raiz (rca).....	136
Diagrama de ishikawa, análise bow tie	144
Matriz sipoc	154
Guia referencial de práticas profissionais aplicadas aos auditores e controladores internos do estado de mato grosso (resolução normativa n. 24/2022 Tce/mt	163
Questões	175
Gabarito.....	179

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Orçamento público: conceito; técnicas e modelos orçamentários; princípios orçamentários.....	1
Ciclo orçamentário; sistema e processo orçamentário.....	15
O orçamento público no brasil e na constituição federal: sistema de planejamento.....	22
Plano plurianual (ppa); lei de diretrizes orçamentárias (lto); lei orçamentária anual (loa)	31
Conceito, classificação e estágios da receita pública: conceito, classificação e estágios da despesa pública.....	36
Estrutura programática	54
Emendas parlamentares ao orçamento	55
Créditos ordinários e adicionais	56
Programação e execução orçamentária e financeira; alterações orçamentárias	61
Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento.....	66
Acompanhamento da execução. Sistemas de informações orçamentárias.....	66
Dívida ativa.....	69
Restos a pagar. Dívida flutuante e fundada	70
Despesas de exercícios anteriores	75
Suprimento de fundos	76
Lei federal nº 4.320/1964	81

SUMÁRIO



Lei de responsabilidade fiscal (lei complementar nº 101/2000). Planejamento. Receita pública. Despesa pública. Dívida e endividamento. Limites e controle de despesa com pessoal transparência, controle e fiscalização	98
Manual técnico de orçamento (mto), edição 2024: classificação da receita e classificação da despesa. Manual de contabilidade aplicada ao setor público (mcasp): parte i - procedimentos contábeis orçamentários. 10ª edição, aprovada pela portaria conjunta stn/sof nº 23, de 11 de dezembro de 2023	137
Sistemas de informações orçamentárias e de controle no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)	137
Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação e decretos regulamentadores	138
Questões	150
Gabarito	156

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Estado, origens e funções	1
Os três poderes e a teoria da separação harmônica	5
Estados nacionais e suas formas	5
Estado, governo e administração pública	6
Evolução da administração pública: do weberianismo à nova gestão pública	12
Princípios de administração pública	18
Atos administrativos	25
Licitação	44
E-Governo	67
À estrutura do aparelho público brasileiro: administração direta e indireta. Centralização e descentralização na administração pública	69
Inovações introduzidas pela constituição de 1988, agências executivas	75
Serviços essencialmente públicos e serviços de utilidade pública	76
Delegação de serviços públicos a terceiros	77
Agências reguladoras, convênios e consórcios	81
Governança e governabilidade	85
Planejamento estratégico na “administração pública: reformas do estado”	91
Gerencialismo e controle social parcerias público privada	93
Democracia, poliarquia e cidadania	94
Terceiro setor e gestão pública	98
Gestão pública democrática	99
Marketing público	100
Políticas públicas	101
Estado, sociedade e políticas públicas	103
Estado e capitalismo: desigualdade e políticas sociais, participação social e cidadania	104

SUMÁRIO



Políticas de desenvolvimento	108
Transformações mundiais e relações internacionais	109
Políticas públicas e a constituição de 1988.....	111
Tipologia das políticas públicas	112
Formulação de políticas públicas	122
Formação da agenda de decisão	123
Desempenho das instituições públicas	124
Avaliação de políticas e programas sociais.....	125
Accountability	125
Papel do empreendedor de políticas públicas	137
Transparência pública e “acesso à informação (lei nº 12.527, De 18 de novembro de 2011 e suas alterações)	142
Proteção geral de dados (lei nº 13.709, De 14 de agosto de 2018e suas alterações) ..	155
Poder local e gestão municipal: lei orgânica do município de cuiabá lei orgânica n. 01/1990 E suas alterações.	178
Lei complementar n. 476 De 30 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a organização administrativa e a gestão dos cargos em comissão no “âmbito do poder executivo do município de cuiabá-mt, e dá outras providências	230
Questões	246
Gabarito.....	250

CONTABILIDADE GERAL

Conteúdo, classificação e critérios de avaliação de disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa) contas a receber.....	1
Conteúdo, classificação e critérios de avaliação de estoques	13
Despesas antecipadas: conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação.....	24
Contabilização de investimentos em coligadas e controladas	26
Goodwill passivo exigível	34
Conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo	42
Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações	47
Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida, patrimônio líquido.....	56
Capital social reservas de capital	66
Ajustes de avaliação patrimonial	74
Reservas de lucros.....	83
Ações em tesouraria.....	92
Prejuízos acumulados	101
Dividendos.....	109
Juros sobre o capital próprio	118

SUMÁRIO



Normas (pronunciamentos, orientações e interpretações) emitidas pelo comitê de pronunciamentos	125
Contábeis (cpc)	131
Estrutura conceitual para relatório financeiro apresentação das demonstrações contábeis: balanço patrimonial.....	140
Demonstração do resultado do exercício e demonstração do resultado abrangente	151
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto e indireto)	156
Demonstração do valor adicionado	165
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	175
Notas explicativas.....	178
Depreciação, (exaustão e amortização, redução ao valor recuperável de ativos	188
Ativo intangível transações entre partes relacionadas	190
Arrendamentos	218
Subvenção é assistência governamentais	225
Ajuste a valor presente.....	230
Combinação de negócios	241
Estoques.....	249
Custos de empréstimos.....	257
Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.....	265
Evento subsequente.....	290
Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	298
Ativo.....	307
Imobilizado, propriedade para investimento, ativo não circulante mantido para venda .	315
E operação descontinuada.....	323
Tributos sobre o lucro.....	331
Demonstrações consolidadas	339
Mensuração do valor justo	343
Contratos de concessão.....	351
Análise econômico-financeira.....	359
Indicadores de liquidez.....	360
Indicadores de rentabilidade	369
Indicadores de lucratividade.....	380
Indicadores de endividamento.....	388
Indicadores de estrutura de capitais.....	397
Análise vertical e horizontal.....	408
Questões	417
Gabarito.....	426

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”



PROPOSIÇÃO

Conjunto de palavras ou símbolos que expressam um pensamento ou uma ideia de sentido completo. Elas transmitem pensamentos, isto é, afirmam fatos ou exprimem juízos que formamos a respeito de determinados conceitos ou entes.

Valores lógicos

São os valores atribuídos as proposições, podendo ser uma **verdade**, se a proposição é verdadeira (V), e uma **falsidade**, se a proposição é falsa (F). Designamos as letras V e F para abreviarmos os valores lógicos verdade e falsidade respectivamente.

Com isso temos alguns axiomas da lógica:

– **PRINCÍPIO DA NÃO CONTRADIÇÃO:** uma proposição não pode ser verdadeira E falsa ao mesmo tempo.

– **PRINCÍPIO DO TERCEIRO EXCLUÍDO:** toda proposição OU é verdadeira OU é falsa, verificamos sempre um desses casos, NUNCA existindo um terceiro caso.

“Toda proposição tem um, e somente um, dos valores, que são: V ou F.”

Classificação de uma proposição

Elas podem ser:

• **Sentença aberta:** quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:

- Frases interrogativas: Quando será prova? - Estudou ontem? – Fez Sol ontem?

- Frases exclamativas: Gol! – Que maravilhoso!

- Frase imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.

- Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) – $2 + 5 + 1$

• **Sentença fechada:** quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

Proposições simples e compostas

• **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que **NÃO** contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p,q,r, s..., chamadas letras proposicionais.

Exemplos

r: Thiago é careca.



Conceito

De início, convém ressaltar que o estudo desse ramo do Direito, denota a distinção entre o Direito Administrativo, bem como entre as normas e princípios que nele se inserem.

No entanto, o Direito Administrativo, como sistema jurídico de normas e princípios, somente veio a surgir com a instituição do Estado de Direito, no momento em que o Poder criador do direito passou também a respeitá-lo. Tal fenômeno teve sua origem com os movimentos constitucionalistas, cujo início se deu no final do século XVIII. Por meio do novo sistema, o Estado passou a ter órgãos específicos para o exercício da Administração Pública e, por isso, foi necessário a desenvoltura do quadro normativo disciplinante das relações internas da Administração, bem como das relações entre esta e os administrados. Assim sendo, pode considerar-se que foi a partir do século XIX que o mundo jurídico abriu os olhos para a existência do Direito Administrativo.

Destaca-se ainda, que o Direito Administrativo foi formado a partir da teoria da separação dos poderes desenvolvida por Montesquieu, *L'Esprit des Lois*, 1748, e acolhida de forma universal pelos Estados de Direito. Até esse momento, o absolutismo reinante e a junção de todos os poderes governamentais nas mãos do Soberano não permitiam o desenvolvimento de quaisquer teorias que visassem a reconhecer direitos aos súditos, e que se opusessem às ordens do Príncipe. Prevalencia o domínio operante da vontade onipotente do Monarca.

Conceituar com precisão o Direito Administrativo é tarefa difícil, uma vez que o mesmo é marcado por divergências doutrinárias, o que ocorre pelo fato de cada autor evidenciar os critérios que considera essenciais para a construção da definição mais apropriada para o termo jurídico apropriado.

De antemão, ao entrar no fundamento de algumas definições do Direito Administrativo,

Considera-se importante denotar que o Estado desempenha três funções essenciais. São elas: **Legislativa, Administrativa e Jurisdicional**.

Pondera-se que os poderes **Legislativo, Executivo e Judiciário** são independentes, porém, em tese, harmônicos entre si. Os poderes foram criados para desempenhar as funções do Estado. Desta forma, verifica-se o seguinte:

Funções do Estado:

- Legislativa
- Administrativa
- Jurisdicional

Poderes criados para desenvolver as funções do estado:

- Legislativo
- Executivo
- Judiciário

Infere-se que cada poder exerce, de forma fundamental, uma das funções de Estado, é o que denominamos de **FUNÇÃO TÍPICA**.



Pela **classificação** da Constituição, quanto ao seu **conteúdo**, o conceito de constituição pode ser tomado tanto em sentido **material** como **formal**¹.

Sentido Material e Formal

A Constituição também pode ser definida tomando-se o *sentido material e formal*, critério este que se aproxima da classificação proposta por Schmitt.

Do ponto de vista **material**, o que vai importar para definirmos se uma norma tem caráter constitucional ou não será o seu **conteúdo**, pouco importando a forma através da qual foi aquela norma introduzida no ordenamento jurídico. Assim, constitucional será aquela norma que defina e trate das regras estruturais da sociedade, de seus alicerces fundamentais (formas de Estado, governo, seus órgãos, etc.). Trata-se do que Schmitt chamou de *Constituição*.

Por outro lado, quando nos valemos do critério **formal**, que, em certo sentido, também englobaria o que Schmitt chamou de “lei constitucional”, não mais nos interessará o conteúdo da norma, mas sim a forma através da qual ela foi introduzida no ordenamento jurídico. Nesse sentido, as normas constitucionais são aquelas introduzidas pelo poder soberano, através de um processo legislativo mais dificultoso, diferenciado e mais solene do que o processo legislativo de formação das demais normas do ordenamento.

Valendo-nos dessas duas últimas definições fazemos duas observações:

a) em primeiro lugar, por mais que pareça estranho dizer, ao elegermos o **critério material**, torna-se possível encontrarmos normas constitucionais *fora do texto constitucional*, na medida em que o que interessa no aludido conceito é o conteúdo da norma e não a maneira pela qual ela foi introduzida no ordenamento interno. Como o próprio nome sugere e induz, o que é relevante no critério material é a **matéria**, pouco importando sua forma;

b) em segundo lugar, em se tratando do **sentido formal**, qualquer norma que tenha sido introduzida através de um procedimento mais dificultoso (do que o procedimento de elaboração das normas infraconstitucionais), por um poder soberano, terá natureza constitucional, não importando o seu conteúdo (vale dizer, tomando-se o sentido formal, o que nos interessa é a **forma** de nascimento da norma).

Lembramos um exemplo que supomos ilustrar bem o raciocínio: trata-se do art. 242, § 2º, da CF/88, que estabelece que o Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal.

Pois bem, essa situação definida no citado art. 242, § 2º, da CF/88, do ponto de vista **material**, de forma alguma traz elementos que, por sua essência, sejam constitucionais, traduzindo regras estruturais e fundamentais da sociedade. No entanto, do ponto de vista **formal**, tal norma será tão constitucional como, por exemplo, o artigo que garante o princípio da igualdade.

Isso porque o que nos interessa neste sentido classificatório não é o conteúdo da norma, mas sim a maneira através da qual ela foi introduzida no ordenamento interno. Ela é tão constitucional como qualquer norma introduzida pelo poder constituinte originário (e pelo derivado, desde que observadas as regras definidas pelo originário), devendo todo ato normativo respeitá-la sob pena de padecer do vício de inconstitucionalidade.

¹ LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. 11ª ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Método, mar./2007.



Contabilidade Aplicada ao Setor Público

A Contabilidade Pública, também conhecida como Contabilidade Aplicada ao Setor Público, desempenha um papel fundamental na gestão dos recursos públicos, garantindo o controle, o registro e a transparência das finanças de governos e entidades públicas. A partir da análise contábil, gestores podem tomar decisões mais eficientes, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma eficaz e em conformidade com as leis e diretrizes estabelecidas.

Diferentemente da contabilidade no setor privado, cujo foco é o lucro e o patrimônio dos proprietários, a Contabilidade Pública está voltada para o bem-estar coletivo, uma vez que seus recursos pertencem à sociedade. Nesse sentido, ela assume uma responsabilidade ainda maior, pois deve assegurar que o patrimônio público seja gerido com integridade, responsabilidade fiscal e alinhamento aos princípios constitucionais, como legalidade, impessoalidade e transparência.

A importância da Contabilidade Pública aumentou consideravelmente nas últimas décadas, impulsionada pela crescente demanda por transparência e accountability (prestação de contas) nos governos, além do fortalecimento de mecanismos de controle social.

A adoção de padrões internacionais de contabilidade no setor público, como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e a convergência com as International Public Sector Accounting Standards (IPSAS), têm exigido uma evolução constante das práticas contábeis, visando maior uniformidade e clareza nas informações financeiras.

A relevância dessa área torna-se ainda mais evidente quando consideramos as dimensões dos orçamentos governamentais. Em países como o Brasil, onde a arrecadação pública e a aplicação de recursos impactam diretamente o desenvolvimento econômico e social, a Contabilidade Pública se configura como uma ferramenta essencial para a boa governança, a tomada de decisões estratégicas e o controle social.

— Conceituação de Contabilidade Pública

A Contabilidade Pública pode ser definida como o ramo da contabilidade voltado para o controle, registro e análise das finanças de entidades e órgãos pertencentes ao setor público, sejam eles federais, estaduais ou municipais.

Sua principal função é garantir que os recursos públicos sejam administrados de maneira transparente, eficiente e em conformidade com as normas legais, sempre em prol do interesse público.

Definição e Função

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Contabilidade Pública é responsável pelo registro, controle e demonstração dos fatos e atos da administração pública que afetam o patrimônio público, sempre obedecendo às normas e princípios estabelecidos. O objetivo é fornecer informações úteis para a tomada de decisões dos gestores públicos e demais interessados, como a sociedade e os órgãos de controle.

Essa área contábil não visa apenas o controle financeiro, mas também a prestação de contas à sociedade, assegurando que os recursos sejam utilizados dentro da legalidade e da economicidade. Além disso, a Contabilidade Pública é uma ferramenta estratégica para avaliar o desempenho e a responsabilidade dos gestores públicos em relação à gestão dos recursos públicos.

Diferenças entre Contabilidade Pública e Contabilidade Privada

Uma das principais diferenças entre a Contabilidade Pública e a Contabilidade Privada está nos seus objetivos e na forma como o patrimônio é tratado. Enquanto a Contabilidade Privada tem como foco principal maximizar os lucros e o retorno sobre o investimento para seus acionistas ou proprietários, a Contabilidade Pública visa garantir o uso correto dos recursos que pertencem à sociedade, visando o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável.



Licitações e Contratos

— Princípios

Diante da revogação da Lei n.º 8.666/1993 – Lei de Licitações, atualmente aplica-se aos contratos e licitações, a Lei n.º 14.133/2021. Aprovada em 2021, esta legislação manteve o mesmo rol do art. 3º da Lei n.º 8.666/1.993, porém, dispondo sobre o assunto, no Capítulo II, art. 5º, da seguinte forma:

*Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os **princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável**, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

O objetivo da Lei de Licitações é regular a seleção da proposta que for mais vantajosa para a Administração Pública. No condizente à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, entende-se que este possui como foco, determinar que a licitação seja destinada com o objetivo de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia.

Denota-se que a quantidade de princípios previstos na lei não é exaustiva, aceitando-se quando for necessário, a aplicação de outros princípios que tenham relação com aqueles dispostos de forma expressa no texto legal.

Verifica-se, por oportuno, que a redação original do *caput* do art. 3º da Lei 8.666/1993 não continha o princípio da promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que tal menção expressa, apenas foi inserida com a edição da Lei 12.349/2010, contexto no qual foi criada a “margem de preferência”, facilitando a concessão de vantagens competitivas para empresas produtoras de bens e serviços nacionais.

Princípio da legalidade

A legalidade, que na sua visão moderna é chamado também de juridicidade, é um princípio que pode ser aplicado à toda atividade de ordem administrativa, vindo a incluir o procedimento licitatório. A lei serve para ser usada como limite de base à atuação do gestor público, representando, desta forma, uma garantia aos administrados contra as condutas abusivas do Estado.

No âmbito das licitações, pondera-se que o princípio da legalidade é de fundamental importância, posto que todas as fases do procedimento licitatório se encontram estabelecidas na legislação. Além disso, ressalta-se que todos os entes que participarem do certame, tem direito público subjetivo de fiel observância aos procedimentos paramentados na atual legislação caso venham a se sentir prejudicados pela ausência de observância de alguma regra, podendo desta forma, impugnar a ação ou omissão na esfera administrativa ou judicial.

Princípio da impessoalidade

Com ligação umbilical ao princípio da isonomia, o princípio da impessoalidade demonstra, em primeiro lugar, que a Administração deve adotar o mesmo tratamento a todos os administrados que estejam em uma mesma situação jurídica, sem a prerrogativa de quaisquer privilégios ou perseguições. Por outro ângulo, ligado ao princípio do julgamento objetivo, registra-se que todas as decisões administrativas tomadas no contexto de uma licitação, deverão observar os critérios objetivos estabelecidos de forma prévia no edital do certame.

Desta forma, ainda que determinado licitante venha a apresentar uma vantagem relevante para a consecução do objeto do contrato, afirma-se que esta não poderá ser levada em consideração, caso não haja regra editalícia ou legal que a preveja como passível de fazer interferências no julgamento das propostas.



A auditoria é uma prática essencial para assegurar a transparência e a confiabilidade das informações financeiras e operacionais de organizações públicas e privadas. No sentido mais amplo, auditoria pode ser definida como o processo de examinar, verificar e avaliar as demonstrações contábeis, atividades operacionais, sistemas e controles internos de uma entidade, com o objetivo de fornecer uma opinião independente e objetiva sobre a sua precisão e conformidade com normas e regulamentações aplicáveis.

O papel da auditoria se expandiu significativamente ao longo dos anos. Originalmente restrita à verificação de registros contábeis e transações financeiras, a auditoria hoje abrange diversas áreas, como a auditoria de processos, auditoria de conformidade e auditoria de sistemas de informação. Esse crescimento reflete a demanda crescente por transparência, governança eficaz e responsabilidade corporativa em um ambiente empresarial cada vez mais complexo e regulado.

— Objetivos e Importância da Auditoria

A auditoria desempenha um papel crucial para as organizações por diversas razões. Entre os principais objetivos da auditoria, destacam-se:

– **Assegurar a precisão das informações financeiras:** A auditoria revisa e valida as demonstrações financeiras, garantindo que estas reflitam de maneira justa a posição financeira e o desempenho da organização.

– **Promover a conformidade com normas e regulamentos:** Os auditores verificam se a organização cumpre as leis e regulamentações aplicáveis, minimizando o risco de sanções e garantindo que os interesses dos stakeholders sejam respeitados.

– **Identificar e mitigar riscos:** O processo de auditoria ajuda a detectar fraudes, desvios e deficiências nos controles internos, permitindo que a empresa tome medidas corretivas e proteja seus ativos e operações.

– **Contribuir para a melhoria contínua dos processos:** A auditoria também identifica oportunidades para melhorar processos, eficiência e qualidade, oferecendo recomendações valiosas para o aprimoramento dos controles e das práticas de gestão.

Tipos de Auditoria e Áreas de Aplicação

A auditoria pode ser aplicada em diversos contextos, e seu enfoque varia conforme o tipo e o objetivo específico da análise. Entre as principais modalidades de auditoria, destacam-se:

– **Auditoria interna:** Realizada por uma equipe interna da organização, essa auditoria tem como objetivo avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão de riscos e controles internos.

– **Auditoria externa:** Executada por auditores independentes, essa modalidade assegura a veracidade das demonstrações financeiras e a conformidade com normas, principalmente em empresas de capital aberto.

– **Auditoria governamental:** Realizada por órgãos públicos de fiscalização, verifica a aplicação de recursos e o cumprimento de políticas em instituições governamentais e entidades que recebem recursos públicos.

Cada tipo de auditoria possui um papel específico na estrutura de governança de uma organização e contribui para o aprimoramento da transparência e da integridade nos negócios.



Controle Interno, Governança e Gestão de Riscos

A gestão de risco no setor público é essencial para garantir que as instituições públicas operem de forma eficiente, transparente e responsável, em consonância com os objetivos e expectativas da sociedade. Diferentemente do setor privado, onde o principal foco é maximizar o lucro, as organizações públicas têm como missão principal o atendimento ao interesse público. Esse papel envolve a administração de recursos, a prestação de serviços essenciais e a implementação de políticas que atendam às necessidades da população, o que torna a gestão de riscos um elemento fundamental para a confiança e a efetividade do serviço público.

— A Importância da Gestão de Risco no Setor Público

A gestão de riscos no setor público vai além de simplesmente evitar fraudes ou desastres financeiros; ela visa garantir que as políticas e programas sejam executados com a máxima eficácia e alinhamento aos interesses coletivos. Em um cenário de alta complexidade e constante mudança, como o do setor público, os riscos incluem desde falhas operacionais, questões legais e éticas, até crises de imagem e problemas com a eficiência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Para lidar com essas variáveis, é imprescindível o desenvolvimento de uma governança forte e de estruturas de controle interno capazes de monitorar, identificar e mitigar potenciais ameaças.

Conceitos Fundamentais

Nesta introdução, é importante destacar que os pilares da gestão de risco, especialmente no setor público, se apoiam em conceitos interligados, como governança, integridade, riscos e controles internos. Cada um desses elementos possui uma função estratégica para manter as operações da organização alinhadas aos valores de transparência e accountability — isto é, a prestação de contas aos cidadãos e às partes interessadas:

- Governança é o conjunto de práticas e políticas que garantem o direcionamento, a regulamentação e o controle das organizações. No setor público, ela é voltada para a conformidade com as leis, a ética e a busca pelo interesse público.
- Integridade refere-se à atuação ética, justa e transparente da organização, prevenindo conflitos de interesse e outras ações que possam comprometer a confiança pública.
- Risco envolve a incerteza e os possíveis eventos que, caso ocorram, poderiam impactar negativamente os objetivos da organização.
- Controles Internos são os mecanismos implementados para assegurar que as operações sejam executadas de maneira eficiente e dentro da conformidade legal e ética.

A Relevância de uma Estrutura Sólida de Governança e Gerenciamento de Riscos

A implementação de uma estrutura de governança e de gerenciamento de risco eficiente é um passo estratégico para a preservação da integridade e da eficácia do setor público. Organizações governamentais que adotam essas práticas conseguem reduzir a ocorrência de fraudes, aumentar a eficiência administrativa e alinhar-se melhor com os interesses da sociedade.

No setor público, esses processos têm ainda a vantagem de reforçar a confiança da população nas instituições, promovendo uma cultura organizacional voltada para a ética, a transparência e a excelência nos serviços públicos.

Dada essa introdução, o aprofundamento nos conceitos de governança, integridade, risco, controles internos e estrutura de gerenciamento de risco nos permitirá explorar como esses elementos se entrelaçam, formando a base para uma gestão pública confiável e eficiente.



Administração Financeira e Orçamentária

Orçamento é um dos mais antigos e tradicionais instrumentos utilizados na gestão dos negócios públicos, sendo concebido inicialmente como um mecanismo eficaz de controle parlamentar sobre o Executivo. Ao longo do tempo, sofreu mudanças no plano conceitual e técnico (aspectos jurídico, econômico, financeiro, de planejamento e programação, gerencial e controle administrativo, por exemplo) para acompanhar a própria evolução das funções do Estado.

Conceito

Os primeiros Orçamentos de que se têm notícia eram os chamados orçamentos tradicionais, que se importavam apenas com o gasto. Eram meros documentos de previsão de receita e autorização de despesas sem nenhum vínculo com um sistema de planejamento governamental. Simplesmente se fazia uma estimativa de quanto se ia arrecadar e decidia-se o que comprar, sem nenhuma prioridade ou senso distributivo na alocação dos recursos públicos.

Era compreendido como uma peça que continha apenas a previsão das receitas e a fixação das despesas para determinado período, sem preocupação com planos governamentais de desenvolvimento, tratando-se, assim, de mera peça contábil-financeira. Tal conceito se revela ultrapassado, pois a intervenção Estatal na vida da sociedade aumentou de forma acentuada e, com isso, o planejamento das ações do Estado é imprescindível.

A história divide a evolução conceitual do Orçamento Público em duas fases: o Orçamento tradicional e o Orçamento moderno. Até o século XIX, os doutrinadores consideram que perdurou o Orçamento Tradicional, que, é marcado pelo controle político (orçamento como instrumento de controle) cuja preocupação, seria controlar os gastos públicos. Os gastos públicos eram vistos como um mal necessário.

A partir dos primórdios do século XX, tendo como indutor os EUA, desenvolveu-se na Administração Pública a preocupação em ser mais eficiente, visando promover o desenvolvimento econômico e social. O orçamento, antes era considerado um mero demonstrativo de autorizações legislativas e que não atendia as necessidades, passou a ser visto como algo mais que uma simples previsão de receitas ou estimativa de despesa. Este passaria a ser considerado como um instrumento de administração visando cumprir os programas de governo.

Desta forma, o Orçamento evoluiu ao longo da história para um conceito de Orçamento-programa, segundo o qual o Orçamento não é apenas um mero documento de previsão da arrecadação e autorização do gasto, que além de conter a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas por um governo, em um determinado exercício financeiro mas um documento legal, que contém programas e ações vinculados a um processo de planejamento público, com objetivos e metas a alcançar no exercício (a ênfase no Orçamento-programa é nas realizações do Governo).

O orçamento é utilizado hodiernamente como instrumento de planejamento da ação governamental, possuindo um aspecto dinâmico, ao contrário do orçamento tradicional já superado, que possuía caráter eminentemente estático.

Apesar de todas as divergências existentes na doutrina, considera-se o orçamento como uma lei formal, que apenas prevê as receitas públicas e autoriza os gastos, não criando direitos subjetivos nem modificando as leis tributárias e financeiras.

Sendo uma lei formal, a simples previsão de despesa na lei orçamentária anual não cria direito subjetivo, não sendo possível se exigir, por via judicial, que uma despesa específica fixada no orçamento seja realizada.

São listadas as seguintes características da lei orçamentária:

- **Lei Formal:** formalmente o orçamento é uma lei, mas, conforme vimos acima, em vários casos ela não obriga o Poder Público, que pode, por exemplo, deixar de realizar uma despesa autorizada pelo legislativo; embora lei, em sentido formal não possui coercibilidade.



Administração Pública

O conceito de Estado é fundamental para compreender como as sociedades modernas se organizam e se governam. Ele pode ser definido como uma entidade político-jurídica que exerce soberania sobre um território e uma população, garantindo a ordem social, a segurança interna e externa, e promovendo o bem-estar comum. Para que o Estado cumpra suas funções, ele se estrutura em três elementos principais: território, população e governo, e se caracteriza pela sua capacidade de autogoverno, ou soberania.

A origem do Estado remonta à necessidade de organização social em grandes comunidades. Ao longo da história, ele evoluiu de formas primitivas de organização, como as cidades-estado, até o modelo de Estado-nação moderno, consolidado principalmente na Europa a partir da Idade Média. O desenvolvimento das nações, impulsionado por fatores econômicos e políticos, como o mercantilismo e o capitalismo, levou à formação de entidades estatais mais complexas, capazes de administrar grandes populações e territórios.

Dessa forma, o Estado se consolidou como a principal instituição responsável por regular a vida em sociedade, desempenhando funções administrativas, legislativas e judiciárias. Sua função primordial é promover o bem comum, garantindo que os direitos dos cidadãos sejam respeitados e que a justiça e a segurança sejam mantidas.

— Origem do Estado

A origem do Estado está intimamente ligada ao desenvolvimento das sociedades humanas e à necessidade de organização e controle sobre o território e a população. Inicialmente, na Antiguidade, as primeiras formas de organização estatal surgiram nas cidades-estado, como na Mesopotâmia, Egito e Grécia, onde pequenos territórios eram governados de maneira centralizada para garantir segurança e administrar recursos.

Entretanto, o conceito moderno de Estado, como o entendemos hoje, começou a se desenvolver principalmente na Europa durante a transição da Idade Média para a Idade Moderna. Nesse período, o declínio do feudalismo e o fortalecimento das monarquias resultaram na criação dos Estados nacionais, caracterizados pela centralização do poder nas mãos de um monarca, que detinha autoridade sobre um território definido e sua população. Esse processo foi marcado pela necessidade de administrar grandes populações, proteger fronteiras e regular a economia, principalmente em resposta à crescente complexidade das relações sociais e econômicas impulsionadas pelo mercantilismo e pelas Grandes Navegações.

Além disso, a consolidação dos Estados modernos esteve diretamente associada à afirmação da soberania. A partir do Tratado de Vestfália (1648), que pôs fim às guerras religiosas na Europa, estabeleceu-se o princípio de que cada Estado tinha autoridade exclusiva sobre seus assuntos internos, sem interferência externa. Esse conceito de soberania foi fundamental para a formação do sistema internacional de Estados, que prevalece até os dias atuais.

A transformação das estruturas políticas e econômicas, como a transição do feudalismo para o capitalismo, também desempenhou um papel essencial na definição das funções do Estado moderno, que passou a se preocupar com a proteção de direitos individuais e a regulação de atividades econômicas, especialmente a partir das Revoluções Burguesas e do surgimento do Estado Liberal.

Portanto, a origem do Estado moderno é um processo complexo, resultado de diversos fatores históricos, econômicos e sociais, e evolui continuamente para atender às necessidades de governança de populações em constante crescimento e mudança.

— Elementos Fundamentais do Estado

Para que um Estado exista, ele deve conter quatro elementos fundamentais: território, população, governo e soberania. Esses componentes formam a base estrutural sobre a qual se organiza a entidade estatal, garantindo sua legitimidade e a capacidade de governar.



A contabilidade geral tem como objetivo principal fornecer informações úteis para a tomada de decisões econômicas e financeiras, tanto para usuários internos quanto externos à organização. Nesse contexto, a correta classificação e avaliação dos ativos é fundamental para garantir que as demonstrações financeiras reflitam, de forma fidedigna, a situação patrimonial e financeira da empresa. Entre os ativos mais relevantes estão as disponibilidades – representadas por caixa e equivalentes de caixa – e as contas a receber, que influenciam diretamente a liquidez e o capital de giro da entidade.

As disponibilidades correspondem aos recursos financeiros de maior liquidez, ou seja, aqueles que podem ser utilizados de imediato para honrar compromissos. São compostas pelo caixa propriamente dito e seus equivalentes, que incluem investimentos de curto prazo de alta liquidez. Já as contas a receber representam os valores devidos por terceiros à empresa em função das suas operações, como vendas de mercadorias a prazo ou prestação de serviços. Esses valores compõem uma parte significativa do ativo circulante, sendo cruciais para a gestão de recebíveis e para a saúde financeira da empresa.

A correta classificação contábil dessas rubricas, tanto no balanço patrimonial quanto nas demais demonstrações financeiras, é essencial para fornecer uma visão clara da posição financeira da empresa. Além disso, os critérios de avaliação aplicáveis a essas contas devem garantir que os valores registrados reflitam adequadamente o potencial de liquidez e os riscos de não recebimento, no caso das contas a receber. Nesse sentido, o tratamento contábil de provisões para devedores duvidosos, por exemplo, é um ponto crucial para evitar superavaliação de ativos.

— Conceito de Disponibilidades: Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades representam o conjunto de recursos financeiros que estão imediatamente disponíveis para a empresa, ou seja, são os ativos de maior liquidez, utilizados para atender às necessidades imediatas de pagamento.

Elas são essenciais para a operação contínua de uma organização, garantindo que a empresa tenha fundos suficientes para honrar suas obrigações de curto prazo, como pagamento de fornecedores, funcionários, impostos, entre outros. Dentro das disponibilidades, estão incluídos dois componentes principais: o caixa e os equivalentes de caixa.

Definição de Disponibilidades

O termo disponibilidades abrange todos os recursos financeiros que podem ser utilizados de imediato, sem necessidade de conversão ou realização de vendas de ativos. Na contabilidade, esses valores são representados pelo saldo de caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo que podem ser prontamente convertidos em caixa. A gestão eficiente dessas disponibilidades é crucial para manter a liquidez da empresa em um nível saudável, evitando dificuldades financeiras a curto prazo.

O que Compõe o Caixa?

O caixa é formado pelo dinheiro em espécie que a empresa tem em mãos e pelos valores disponíveis em contas bancárias à vista. Esses recursos são usados para realizar pagamentos e transações diárias.

Além do dinheiro físico, também são considerados parte do caixa os cheques recebidos e não depositados, além de saldos disponíveis em contas correntes bancárias. O caixa é um dos ativos mais importantes para a organização, pois garante a flexibilidade e agilidade nas operações financeiras cotidianas.

- Dinheiro em espécie (notas e moedas)
- Cheques recebidos, mas ainda não depositados
- Saldo disponível em contas correntes bancárias